

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 28-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 350



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO (CMDI), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março do corrente ano,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar a eleição da nova composição do conselho;
Art. 2º - Aprovar a eleição da nova diretoria, de 12 de março de 2025 a 12 de março de 2027;
Art. 3º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias de 2025, que ocorrerão toda quarta quinta-feira de cada mês, às 10h;
Art. 4º - Aprovar a criação de conta
Art. 5º - Aprovar a criação do regimento interno
Art. 6º - Aprovar a criação do plano de ação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 12 de março de 2025.

Valdinéia Silveira Dias
(Presidente do CMDI)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro, Bom Jardim – RJ, CEP: 28.660-000
E-mail: cmdibomjardimrj@gmail.com